



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira, 5 de agosto de 1980

ANO V — N° 147

### ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

#### Secretaria de Administração

Decreto de 01 de agosto de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a DIVINO JOSÉ DOS SANTOS, Operário Rural, Nível 06, matrícula nº 11.510-X, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 01 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 01 de agosto de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOSÉ RODRIGUES PORTO, Feitor, Nível 05, matrícula nº 06.817-9, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 01 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 01 de agosto de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo

102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a SEBASTIÃO CANDIDO ALVES, no cargo de Servente, Nível 05, matrícula nº 1.464-8, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 01 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 01 de agosto de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a MILTON FERREIRA LUSTOSA, Servente, Nível 05, matrícula nº 12.387-0, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 01 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 01 de agosto de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOÃO JOAQUIM DA SILVA, Operário Rural, Nível 06, matrícula nº 02.611-5, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 01 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE****DIRETOR  
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$ 1.220,00  
Semestral ..... Cr\$ 610,00

**FUNCIONÁRIOS**

Anual ..... Cr\$ 900,00  
Semestral ..... Cr\$ 450,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

**MATÉRIA PAGA**

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) ..... Cr\$ 20,00  
Particulares ..... Cr\$ 30,50

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Decreto de 01 de agosto de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a LUCILIA MOREIRA, Atendente, Nível 09, matrícula nº 05.181-0, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 01 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 01 de agosto de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a HELENA CARDOSO DANNA, Professor do Ensino Elementar, Nível 13-B, matrícula nº 07.118-8, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 01 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 01 de agosto de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOÃO GERALDO DA SILVA, no cargo de Trabalhador, Nível 01, matrícula nº 462-6, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 01 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 01 de agosto de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a LÁZARO BATISTA DE SANTANA, Operário Rural, Nível 06, matrícula nº 11.603-3, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 01 de agosto de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**DESPACHO**

PROCESSO Nº : 120.000/78  
 INTERESSADO : EDROVANO GUIMARÃES GUTIRRES  
 ASSUNTO : Requer férias relativas ao exercício de 1973 e 1976

Senhor Governador:

Aprovo o Parecer nº 1.996/80-1a.SPRG, na forma do encaminhamento do Ilmo. Sr. 1º Subprocurador-Geral.

O minucioso laudo jurídico da lavra do Procurador Doutor RAMILTON BERNARDES PEREIRA amparado no melhor raciocínio jurídico conclue pela improcedência do recurso formulado pelo servidor interessado quer pela prescrição já operada, e por cumulada com a total ausência do direito às férias pleiteadas, em face do regime jurídico a que se subordina o requerente.

O afastamento do serviço de que trata os autos não configura as hipóteses contempladas pelos arts. 201 e 203, do Dec. 59.310/66.

À consideração de Vossa Excelência, em 14 de *Julho* de 1980.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
*Procurador-Geral*

De acordo. Indefiro  
 Em 15 de julho - 80

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
 Governador  
 /mg

**GABINETE CIVIL**

PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 1980

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

R E S O L V E :

mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de gabinete concedida à servidora SEVERINA ALVES DA SILVA, Servente, matrícula nº 18.092, pelo encargo de Auxiliar "A".

Distrito Federal, 05 de AGOSTO de 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS  
*Chefe do Gabinete Civil*

PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 1980

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

R E S O L V E :

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de gabinete, concedida ao servidor ORMI FARONI, Ajudante, matrícula nº 19.953, pelo encargo de Auxiliar "A".

Distrito Federal, 05 de agosto de 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS  
*Chefe do Gabinete Civil*

PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 1980

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

R E S O L V E :

conceder gratificação pela representação de gabinete à servidora SEVERINA ALVES DA SILVA, Servente, matrícula nº 18.092, pelo encargo de Auxiliar "B".

Distrito Federal, 05 de agosto de 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS  
*Chefe do Gabinete Civil*

PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 1980

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

R E S O L V E :

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de gabinete, concedida ao servidor ANTONIO ADELAI DO PEREIRA, Motorista Oficial, TP-601.3, matrícula nº 1.250, pelo encargo de Auxiliar "C".

Distrito Federal, 05 de agosto de 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS  
*Chefe do Gabinete Civil*

**CONSELHO PENITENCIÁRIO DO  
 DISTRITO FEDERAL****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ATOS DO DIRETOR

**CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA**

Matrícula - 16.934-X

Servidor - GILBERTO ROSSI

Dependente - Fabio Fonseca Rossi, filho, nascido em 10.07.80.

AUTORIZO o pagamento a partir de julho de 1980.

Brasília, 16 de julho de 1980

Doracy Batista de Almeida  
 Diretor da Divisão de Adm. Geral  
 CPDF

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE *Julho* DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO D.F.  
(TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º)  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O  
ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO  
Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20

DE dezembro DE 1979

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA	
ANTONIO ARRUDA FROTA	09.609-1	
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO	
Agente Administrativo	SA-401.B	
CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
"B"	30	Pessoal do Distrito Federal

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
GERALDO COSTA	15.534
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe da Seção de Cadastro Funcional da D.R.M.P.	DAI-111.3
MOTIVO	
Férias Regulamentares	
PERÍODO	
de 04.08 a 02.09.80	

BRASÍLIA-DF, 30 DE *Julho* DE 1980.

JOSE ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário de Administração

PORTARIA DE 04 DE *agosto* DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
(TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º)  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O  
ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO  
Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20

DE dezembro DE 1979

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA	
MARIA PUREZA DE SOUZA	12524	
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO	
AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.2	
CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
"A"	25	de pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
OLIVAR FERNANDES	16.949
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe da Seção de Expediente /CSTI-SEA	PC-08
MOTIVO	
Férias acumuladas do exercício de 1979	
PERÍODO	
11.08 à 09.09.80	

BRASÍLIA-DF, 04 DE *agosto* DE 1980

JOSE ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário de Administração

PORTARIA DE 04 DE *Agosto* DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do processo nº 229.195/79,

R E S O L V E :

Designar GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº 9504, MARIA HARALAMBOS PANAGIOTIDOU, Agente Administrativo, Código SA-401.C, matrícula nº 13654 e OYARA CARNEIRO LISBOA, Agente Administrativo, Código SA-401.A, matrícula nº 3500, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido processo.

Brasília, 04 de *agosto* de 1980

JOSE ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário de Administração

PORTARIA DE 04 DE *Agosto* DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante dos processos nºs 015.945/80 e 016.152/80,

R E S O L V E :

Designar JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessor, Código LT-DAS-102.1, matrícula nº 17.972, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, nos termos do § 3º do artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, apurar os acidentes a que se referem os citados processos.

Brasília, 04 de *agosto* de 1980

JOSE ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário de Administração

PORTARIA DE 04 DE agosto DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº 080.663/80,

R E S O L V E :

I - excluir da Portaria de 08 do corrente, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130, de 11 do mesmo mês, o processo nº 080.663/80,

II - designar JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessor, Código LT-DAS-102.1, matrícula nº 17972, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, nos termos do § 4º do artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, apurar o que consta no referido processo.

Brasília, 04 de agosto de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 050.070/74  
INTERESSADO: SEMÍRAMIS REGUEIRA BURGOS  
ASSUNTO : Processo Administrativo

SEMÍRAMIS REGUEIRA BURGOS, Professora do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº 4378, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, está apontada no presente processo, por acumular ilícitamente, o referido cargo com o de Técnico Judiciário, matrícula nº 2.093.914, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

Instaurado Processo Administrativo, através de Portaria de 10 de outubro de 1974, publicada em 22 do mesmo mês, a Comissão processante concluiu os trabalhos, no entendimento de que a citada funcionária agiu de "boa-fé", na acumulação acima referida.

Em atendimento ao pedido feito pela servidora, a decisão final do Processo Administrativo foi sustada, conforme se vê em despacho de fl.13, do processo apensado número 071.752/74, em virtude de despacho de 8 de abril de 1975, do então, titular desta Pasta, aprovado pelo Senhor Governador.

O processo volta, agora, a esta Secretaria para o seguimento dos trâmites legais, quando se observa que, pelo decreto de 24 de outubro de 1977, retificado por decreto de 4 de outubro de 1979, publicado em 09 do mesmo mês, a servidora foi aposentada, na conformidade da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, no cargo que ocupa no Governo do Distrito Federal.

Aprovo o entendimento emitido pela referida Comissão, e determino que os autos voltem à Supervisão de Processos Administrativos, para que seja dado o prazo de trinta (30) dias, na forma sugerida, à fl.69, pela douta Procuradoria Geral, para a interessada usar o direito de opção previsto no art. 193, da Lei nº 1.711/52 - Estatuto.

Brasília, 04 de agosto de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário de Administração

INTERESSADO: CLEUZA MARIA DA SILVA  
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISAO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2978/75

Concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 2 anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 30/07/80

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário de Administração

**CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL**

PROCESSO Nº: 012.105/80-SES

INTERESSADO: KLARA ELSA SCHULTZ  
ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, em parte, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Pelo atendimento da solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de que a servidora KLARA ELSA SCHULTZ lhe seja colocada à disposição, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, até 31.12.80.

— A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de julho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE  
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS  
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL  
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO  
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA  
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Conselheira

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Autorizo o afastamento da servidora em tela, em caráter excepcional, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1980.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON  
Governador

PROCESSO Nº: 371.062/80 - FEDF

INTERESSADO: MARIA DE LOURDES SEIXAS PRATA  
ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELO CENTRO DE ENSINO TECNICO DE BRASILIA  
RELATOR: WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, em parte, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Pelo atendimento da solicitação do Centro de Ensino Técnico de Brasília-CETEB, no sentido de que a servidora MARIA DE LOURDES SEIXAS PRATA lhe seja colocada à disposição, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, até 31.12.80.

— A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 18 de julho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE  
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS  
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL  
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO  
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA  
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Conselheira

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Autorizo o afastamento da servidora em tela, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 1980, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

Brasília, 30 de julho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON  
Governador

# SECRETARIA DE FINANÇAS

## COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO

### A ARRECADAÇÃO - CCIA

RESOLUÇÃO Nº 028/80-CCIA/SEF

*Fixa quantidade de prêmios e brindes a serem distribuídos no 9º Sorteio do Concurso Bolão Fiscal.*

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29 da Portaria nº 09/80-CCIA/SEF, de 06 de maio de 1980 e tendo em vista a votação unânime ocorrida em sua 553ª (quingentésima quinquagésima terceira) reunião,

**RESOLVE:**

1 - Fixar a quantidade de prêmios e brindes a serem distribuídos no 9º Sorteio do Concurso Bolão Fiscal, de acordo com a tabela anexa, tendo em vista a proporcionalidade de números componentes de cada série.

2 - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 18 de julho de 1980

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

WALDEMAR MACHADO NETTO

ADENOR DE OLIVEIRA

ANTONIO MENDES PATRIOTA

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS E BRINDES POR REGIÃO E SÉRIE NO 9º SORTEIO DO CONCURSO BOLÃO FISCAL

REGIÃO	SÉRIE	Nº PRÊMIOS	Nº BRINDES
A	01	5	45
	02	4	42
	03	5	45
	04	4	42
	05	3	27
B	01	2	26
C	01	3	36
	02	2	20
D	01	3	33
E	01	2	20
	02	3	26
F	01	2	23
	02	3	26
G	01	3	28
	02	1	7
H	01	3	30
	02	3	26
	03	2	24

## DEPARTAMENTO DA RECEITA

### ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATORIO Nº 002/80-DpR/SEF-IN.

Declara a inidoneidade de documentos fiscais de contribuinte de outro Estado e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 024/79-SEF, de 30 de outubro de 1979 e tendo em vista o constante do Processo nº 053.921/80,

**DECLARA:**

I - Inidôneas as notas fiscais série C-1 de nºs 1209, 1210, 1212, 1214 e 1218 emitidas pela Firma NAIR FAUSTINA (100 TEX) - Estabelecida a Rua Maria Marcolina 192, Brás - São Paulo - inscrição estadual 108.994.390, CGC 43.711.720/001

II - O contribuinte que tenha efetuado registro com base em documentação fiscal da referida firma observará para efeito de recolhimento do ICM relativo a estorno do crédito ou solidariedade, o disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso III da Ordem de Serviço nº 21/80-DpR, de 28 de maio de 1980.

III - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 29 de julho de 1980

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA  
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATORIO Nº 003/80 - DpR/SEF-IN

Declara a inidoneidade de documentos fiscais de contribuinte de outro Estado e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 024/79-SEF, de 30 de outubro de 1979 e tendo em vista o constante do Processo nº 053.922/80,

**DECLARA:**

I - Inidôneas as Notas Fiscais Fatura, Série Unica de nºs

0476 a 0479, 0481, 0491, 0492, 0498, 0500 a 0506, 0673, 0674, 0677 a 0684, 0689, 0691, 0692, 0696 a 0698, 0700, 0701, 0709, 0710 e 712 e Notas Fiscais Série C-1 de nºs 0528 a 0532, 0564, 0693 a 0696, 0827 a 0829, 0835 e 0836, emitidas pela Firma MAP - FORTE LTDA - Estabelecida à Avenida Bernardo Sayão nº 4518 e nº 1848, Belém-PA - inscrição estadual nº 150.713.274 - CGC nº 05062435/0001-84.

II - O contribuinte que tenha efetuado registro com base em documentação fiscal da referida firma observará para efeito de recolhimento do ICM relativo a estorno do crédito ou solidariedade, o disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso III da Ordem de Serviço nº 21/80-DpR, de 28 de maio de 1980.

III - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 29 de julho de 1980

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA  
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATORIO Nº 158/80 - DPR-SEF-IS  
Declara IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE CEILANDIA isenta do pagamento do IPTU referente ao exercício de 1980, incidente sobre o imóvel QNM 36, Área Especial 06, Taguatinga-DF.

ATO DECLARATORIO Nº 159/80 - DPR-SEF-IS  
Declara IGREJA PRESBITERIANA PIONEIRA DE BRASILIA isenta do pagamento do IPTU referente ao exercício de 1980, incidente sobre o imóvel localizado na Área Especial nº 13, Lotes N e O, 3ª Avenida, Núcleo Bandeirante-DF.

ATO DECLARATORIO Nº 160/80 - DPR-SEF-IS  
Declara IGREJA BATISTA MONTE HOREBE isenta do pagamento do IPTU referente ao exercício de 1979 incidente sobre o imóvel localizado no Setor O Norte, EQNO - 13/15, Lote "A", Ceilândia-DF.

Distrito Federal, 30 de julho de 1980

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA  
Diretor do Departamento da Receita

**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS****SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE  
INTERESSE SOCIAL - LTDA - SHIS  
DIRETORIA**

PROCESSO N°: 177610/80  
ASSUNTO: Alienação à  
TERRACAP, de 09 (nove)  
projeções de n.ºs., 05, 06, 07,  
08, 09, 10, 11, 12 e 13, locali-  
zadas no Setor de Inflamáveis.  
DECISAO: A DIRETORIA,  
considerando o disposto no  
Relatório n° 016/80 do Senhor  
Diretor Imobiliário, conforme  
fls. 23/24 do presente Processo,

**RESOLVE:**

Aprovar o mesmo por  
unanimidade, delegando à  
TERRACAP, plenos poderes  
para licitar, alienar e outorgar  
escrituras, tudo de acordo com  
as normas vigentes naquela  
Empresa, atribuindo as refe-  
ridas projeções o preço total de  
Cr\$ 198.792.302,58 (cento e  
noventa e oito milhões, setecen-  
tos e noventa e dois mil, trezen-  
tos e dois cruzeiros e cinquenta  
e oito centavos) equivalentes a  
363.662,19 UPC a Cr\$ 546,64  
(quinhentos e quarenta e seis  
cruzeiros e sessenta e quatro  
centavos). Encaminhar à de-  
liberação da Assembléia dos  
Sócios Quotistas.

RELATOR: CASEMIRO  
VASCONCELLOS

JOSE CARLOS BARCELLOS  
EHLERS  
Diretor Superintendente

RENATO DE SA JUNIOR  
Diretor Técnico

ROGERIO BERNARDINO  
BARBOZA GOMES  
Diretor Administrativo

CARLOS HENRIQUE DE  
AZEVEDO WERNECK  
Diretor Financeiro

CASEMIRO VASCONCEL-  
LOS  
Diretor Imobiliário

PROCESSO N°: 43699/76  
ASSUNTO: Trata o presente  
processo das minutas do novo  
Contrato de Promessa de Com-  
pra e Venda e da Instrução  
referentes aos imóveis cons-  
truídos com recursos da Em-  
presa.

DECISAO: A Diretoria, con-  
siderando o exposto no relatório  
n° 20/80-DI, RESOLVE:

1) Aprovar as minutas do  
novo Contrato de Promessa de  
Compra e Venda e da Instrução,  
atualizado de acordo com as  
normas do BNH;

2) Submeter a presente  
decisão, à elevada consideração  
do Egrégio Conselho de Ad-  
ministração.

RELATOR: CASEMIRO  
VASCONCELLOS

JOSE CARLOS BARCELLOS  
EHLERS  
Diretor Superintendente

ROGERIO BERNARDINO  
BARBOZA GOMES  
Diretor Administrativo

CARLOS HENRIQUE DE  
AZEVEDO WERNECK  
Diretor Financeiro

RENATO DE SA JUNIOR  
Diretor Técnico - ausente

CASEMIRO VASCONCEL-  
LOS  
Diretor Imobiliário

PROCESSO N°: 176839/80  
ASSUNTO: Trata do recebi-  
mento da obra de Reforma do  
6° Pavimento do Edifício Sede  
da SHIS, a cargo da firma  
EBEG - Empresa Brasileira  
de Empreendimentos Gerais  
Ltda.  
DECISAO: A Diretoria, con-  
siderando o disposto no Re-  
latório n° 025/80-DT,

**RESOLVE:**

Homologar o recebimento da  
obra em referência, bem como  
aplicar à firma EBEG - Em-

presa Brasileira de Empreen-  
dimentos Gerais Ltda, multa  
final no valor de Cr\$ 95.656,51  
(noventa e cinco mil, seiscentos  
e cinquenta e seis cruzeiros e  
cinquenta e um centavos), pelo  
atraso de 16 (dezesesseis) dias na  
conclusão e entrega dos ser-  
viços.

RELATOR: ROGERIO BER-  
NARDINO BARBOZA GO-  
MES

JOSE CARLOS BARCELLOS  
EHLERS  
Diretor Superintendente

CARLOS HENRIQUE DE  
AZEVEDO WERNECK  
Diretor Financeiro

ROGERIO BERNARDINO  
BARBOZA GOMES  
Diretor Administrativo

CASEMIRO VASCONCEL-  
LOS  
Diretor Imobiliário

ROGERIO BERNARDINO  
BARBOZA GOMES  
Diretor Técnico - Responden-  
do

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO N° 110 / 80 - D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITA-  
ÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS PELA CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA, ITEM I DO CONTRATO SOCIAL,  
PELAS INSTRUÇÕES N°s 017 / 74, ITEM I, DE 24.07.74 E 010 / 75, DE 25/08/75,

**RESOLVE:****DESIGNAR**

NOME DO SUBSTITUTO  
ADAIR ARANTES TAVARES

MATRÍCULA  
11.376

CARGO OU FUNÇÃO  
AGENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL E PADRÃO  
09 - "D"

**PARA SUBSTITUIR**

NOME DO TITULAR  
ADHEMAR SEBASTIÃO PEREIRA DE FARIA JÚNIOR

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO  
CHEFE DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DE TAGUAT.

SÍMBOLO  
EC-06

MOTIVO  
FÉRIAS

PERÍODO  
07.07.80 a 26.07.80

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra - SE.

BRASÍLIA, 15 DE julho DE 1980

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES  
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N° 111 / 80 - D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITA-  
ÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS PELA CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA, ITEM I DO CONTRATO SOCIAL,  
PELAS INSTRUÇÕES N°s 017 / 74, ITEM I, DE 24.07.74 E 010 / 75, DE 25/08/75,  
e tendo em vista o que consta no Memo. N° 15/80-DAG/DA, de 15.07.80  
**RESOLVE:**

**DESIGNAR**

NOME DO SUBSTITUTO  
FÁBIO JOSÉ SILVA DE VASCONCELOS

MATRÍCULA  
11.215

CARGO OU FUNÇÃO  
AGENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL E PADRÃO  
08 - "E"

**PARA SUBSTITUIR**

NOME DO TITULAR  
AILTON CASSEMIRO CARDOSO

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO  
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTR. DA SEDE

SÍMBOLO  
EC-06

MOTIVO  
FÉRIAS

PERÍODO  
01.07.80 a 30.07.80

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra - SE.

BRASÍLIA, 15 DE julho DE 1980

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES  
Diretor Administrativo

# SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 14 DE 31 DE JULHO DE 1 980

R E S O L V E:

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos nos Decretos nºs. 4.515 de 28.12.78, que aprovou as normas de execução orçamentária e Financeiras para o corrente exercício, e que consta dos Decretos nºs. 5.370 e 5.371, datados de 24/07/80, que abrem créditos suplementares.

ALTERAR, na forma dos quadros anexos os valores destacados pela Portaria nº 13 de 18 de julho de 1 980.

Brasília, 31 de julho de 1 980

JOSE CARLOS MELLO  
Secretário de Viação e Obras

### QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 14 DE 31 DE JULHO DE 1 980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO				
PROJETOS E / OU ATIVIDADES-ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
SVO/2.087 - Conservação de prédios e Próprios do Poder Público 4.1.1.0 - Obras e Instalações	25.000.000,00	-	25.000.000,00	25.000.000,00
SVO/2.088 - Conservação de Áreas Ajard. do Plano Piloto e Setores 4.1.1.0 - Obras e Instalações	14.500.000,00	-	14.500.000,00	14.500.000,00
SVO/2.089 - Conservação de Áreas Urb. do Plano Piloto e Setores 4.1.1.0 - Obras e Instalações	35.000.000,00	-	35.000.000,00	35.000.000,00
SVO/2.102 - Conservação e Manutenção do Parque e T. e Recreativo 4.1.1.0 - Obras e Instalações	3.500.000,00	-	3.500.000,00	3.500.000,00
SVO/2.103 - Serviços Necessários às Realizações das Festas C. Soc. 4.1.1.0 - Obras e Instalações	637.100,00	-	637.100,00	637.100,00
SVO/1.098 - Parque de Recreação 4.1.1.0 - Obras e Instalações	2.600.000,00	-	2.600.000,00	2.600.000,00
SVO/1.100 - Implantação de Áreas Ajardinadas 4.1.1.0 - Obras e Instalações	6.000.000,00	-	6.000.000,00	6.000.000,00
SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras Compl. de Urbanização 4.1.1.0 - Obras e Instalações	100.000.000,00	-	100.000.000,00	100.000.000,00
SVO/1.164 - Urbanização no Distrito Federal 4.1.1.0 - Obras e Instalações	25.000.000,00	+ 910.163,58	25.910.163,58	25.910.163,58
SVO/1.182 - Estudos e Projetos de Estradas Vicinais 4.1.1.0 - Obras e Instalações	5.000.000,00	-	5.000.000,00	5.000.000,00

### QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 14 DE 31 DE JULHO DE 1 980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO		
PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
NOV/2.850 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP 3.2.1.2 - Subvenções Econômicas 01 - Pessoal e Encargos Sociais	33.500.000,00	33.500.000,00

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE  
BRASÍLIA - TERRACAP**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

SESSÃO N° : 568  
 DECISÃO : 380  
 PROCESSO N° : 510.144/79  
 INTERESSADO : DIRETORIA COMERCIAL - TERRACAP

REALIZADA EM: 14.07.80

ENI DE OLIVEIRA CASTRO  
 Conselho de Administração - TERRACAP  
 Membro

WILSON MACIEL RAMOS  
 Conselho de Administração-TERRACAP  
 Membro

JÚLIO CESAR DE ROSE  
 Conselho de Administração - TERRACAP  
 Membro

JOSÉ ROBERTO ARRUDA  
 Conselho de Administração-TERRACAP  
 Membro

CLEUZIMAR CEZAR FACHINE  
 Conselho de Administração - TERRACAP  
 Membro

RUBENI CORRENTS PEREIRA  
 Conselho de Administração-TERRACAP  
 Membro

**DECISÃO**

O Conselho, com o voto do relator e o contido no presente processo, RESOLVE: estender o prazo de vigência da Resolução nº 85/79-CONAD' para até o próximo dia 20 (vinte) de agosto de 1980, em vista das razões apresentadas pela Diretoria Comercial, fls. 22 e 23.

Relator: Conselheiro RUBENI TORRENTS PEREIRA

JOSÉ CARLOS MELLO  
 Conselho de Administração - TERRACAP  
 Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 5º, ~~XXXXXX~~ DO DECRETO Nº 5004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ÍTEM VII DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
ALCIR GOMES DA SILVA	78.599-SLU

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU	EC-02

CLASSE	REF./NÍVEL	QUADRO/TABELA
-	-	DE EMPREGO EM COMISSÃO-SLU

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

*NOME DO TITULAR	*MATRÍCULA
ALTAIR GARCIA VIEIRA	47.386/CAESB

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO-FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU	LT-DAS 101.2

MOTIVO
VIAGEM EM OBJETO DE SERVIÇO

PERÍODO
DE 04 a 11 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA - DF, 31 DE JULHO DE 1980

JOSE GERALDO MACIEL  
 Secretário de Serviços Públicos

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 05 DE agosto DE 1980

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO	MATRÍCULA
BERTOLDO KLINGER FERREIRA DA SILVA	9.760

CARGO OU EMPREGO	CÓDIGO E REFERÊNCIA
AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.B

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO
CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL
código: DAI-111.3

SUBORDINAÇÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
DUÇÃO

Brasília, 05 de agosto de 1980

ALCEU SANCHES  
 Secretário de Agricultura e Produção

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO****ATOS DO DIRETOR**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 19 DE JULHO DE 1980.

INSTITUI A CARTEIRA DE AGENTE COLABORADOR.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN-DF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 39, INCISO X, DO DECRETO Nº 3534, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, QUE REGULAMEN-  
TOU A LEI Nº 6.296/75,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a Carteira de Agente Colaborador, que será conferida pelo Diretor de Trânsito do Distrito Federal, aos Examinadores de Trânsito e aos agentes de que trata a alínea "d" do artigo 1º da Instrução de Serviço nº 683/77.

Art. 2º - A Carteira de que trata a presente Instrução de Serviço, será expedida com o prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser revalidada por iguais prazos a critério da autoridade expedidora.

§ 1º - O documento a que alude este artigo, será confeccionado em papel "Flor-Post" Rosa, impressão em "Of-sett", tarja marrom e conterá o logotipo do DETRAN, nas cores amarelo e preto padrão, no canto esquerdo. O texto e demais dísticos em tinta preta exceto o termo FISCALIZAÇÃO, na transversal que será na cor vermelha real; o tamanho 19,2 X 6,6 cm tudo conforme modelo anexo.

§ 2º - As Carteiras terão numeração em ordem crescente, composta de 03 (três) algarismos a partir de 001, seguida da letra "C", separada por hífen (exemplo: nº 999-C), e os impressos e expedição serão controlados pela Gerência de Policiamento e Fiscalização (GPPT), devendo as mesmas serem plastificadas pelo processo de fundição sob pressão ou calor.

§ 3º - Sempre que o portador deixar de preencher as condições exigidas para o exercício de Agente Colaborador, a Carteira será prontamente recolhida pela GPPT e destruída.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel.  
Diretor-Geral



G D F  
SEP - DETRAN  
AGENTE COLABORADOR

O portador desta tem delegação de atribuições para, ag-  
tuar infratores da Legislação de Trânsito no DF con-  
forme IS nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ para o que solicita-se, das  
autoridades Cíveis e Militares, todo o apoio e auxílio que  
se fizerem necessários ao cumprimento de sua missão.

Carteira Nº \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Função \_\_\_\_\_

Válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Diretor do DETRAN

Portador

**EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**

Conselho Regional de Farmácia  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL - 21**  
SCS 6 - Bl. A - Ed. José Severo - Salas 610 a 613 - Tels. 223-1361 - 225-5453 - Brasília - DF

E D I T A L Nº 01/80

Pelo presente, fazemos saber aos Srs. Farmacêuticos inscritos neste Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, que das 08:00 às 18:00 horas do dia 22 de Novembro, realizar-se-á a Assembléia Geral Eleitoral para renovação do terço de Conselheiros deste CRF-21.

De acordo com o § 2º do Art. 14 do Regulamento Eleitoral vigente, as inscrições dos candidatos estarão abertas de 01 de Agosto a 31 de Agosto do corrente ano. São elegíveis os Farmacêuticos inscritos há, pelo menos, 2(dois) anos, contados retroativamente da data de inscrição como candidatos, e em pleno gozo de seus direitos profissionais.

O requerimento de inscrição de candidato deverá ser apresentado juntamente com os seguintes documentos, todos em duas vias:

1. Currículo de vida, em forma padronizada pelo Conselho Federal de Farmácia;
2. Prova de militância profissional efetiva por prazo igual ou superior a 2(dois) anos, a se contar retroativamente do pedido de inscrição, comprovada por certidão expedida pelo Conselho Regional ou por outro órgão competente, ou mediante atestado da empresa a que estiver vinculado;
3. Prova de quitação eleitoral;
4. Ficha de Levantamento de Dados Biográficos (formulário a ser fornecido pelo CRF).

A documentação referida deverá ser entregue pelo próprio candidato na sede do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, no SCS-6, Ed. José Severo, S/609/13, em correspondência protocolada, ou posta-da sob registro, não sendo permitida a inscrição de candidatos mediante pro-  
curação.

Brasília, 16 de Julho de 1980

Dr. Abeguar Hardy de Oliveira  
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Faço saber a todos os servidores deste Departamento que este virem ou de-  
tomarem conhecimento que estão convocados, na forma do Art. 158, II e 163  
da CLT, alterados pela Lei nº 6514, de 22 de dezembro de 1977 e a NR-5,  
Itens 5.11 e 5.2.2, aprovada pela Portaria nº 3.214/MTr, de 08 de junho de  
1978, para se reunirem em Assembléia Geral no dia 05 (cinco) de agosto de  
1980, às 16:30h, no Auditório do Departamento de Trânsito do Distrito Fe-  
deral, sito Setor de Areas Isoladas Norte, Lote "A", Brasília-DF, a fim de regis-  
trarem as "CHAPAS" concorrentes à composição da CIPA - Comissão Inter-  
na de Prevenção de Acidentes, deste Departamento, da parte referente aos Em-  
pregados, na forma da legislação supracitada.

2. Fica estabelecido o dia 12 (doze) de agosto de 1980, na mesma hora e  
local, para votação, escrutínio secreto, dos servidores que se candidatarem de  
acordo com o item anterior;

3. A ausência do servidor sem motivo legal, constitui ATO FALTOSO DO  
EMPREGADO, por força do Art. 158, § único, alínea "a", da Lei acima men-  
cionada, sujeitando-o a apresentar justificativa por escrito a esta Direção  
Geral, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da  
data da Assembléia Geral;

4. Na inobservância do item anterior, o servidor sofrerá a pena de ADVER-  
TENCIA, consignada em seus assentamentos.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA  
Diretor Geral



Conselho Federal de Farmácia

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL CRF - 21**

SCS 6 - Bl. A - Ed. José Severo - Salas 610 a 613 - Tels. 223-1361 - 225-5453 - Brasília - DF

EDITAL Nº 02/80

Fazemos saber aos Srs. Farmacêuticos inscritos no Conselho Regional de Farmácia que, de acordo com o § 2º do Art. 3º da Lei nº 3.820/60, estão abertas, a partir de 1º de Agosto, na Secretaria deste CRF-21, instalada no SCS-6, Ed. José Severo, S/609/13, as inscrições para o registro de candidatos à eleição do terço renovável do Conselho Federal de Farmácia.

Os candidatos deverão preencher e atender aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro;
- Ser formado há mais de cinco(05) anos, até a data do encerramento do prazo de inscrição de candidatos;
- Não estar proibido de exercer a profissão;
- Estar quites com a Tesouraria do Conselho Regional até a data do encerramento do prazo de inscrição às vagas do terço renovável;
- Juntar "Curriculum vitae";
- Juntar prova de militância profissional efetiva, por prazo igual ou superior a dois(02) anos, comprovada por atestado da empresa em que milita, ou, ainda, por certidão de repartição a cujo quadro funcional pertença;
- Juntar título eleitoral regular;
- Ter seu requerimento de inscrição, como candidato, deferido pelo Presidente do Conselho Federal;
- Apresentar, devidamente preenchida, a ficha de Levantamento de Dados Biográficos - LDB.

De acordo com o Art. 8º do Regulamento das Assembleias Cerais de Delegados-Eleitores, o registro dos candidatos ao terço renovável do CRF deverá ser solicitado mediante requerimento protocolado na Secretaria dos respectivos Conselhos Regionais de Farmácia.

As inscrições de candidatos encerrar-se-ão às 18:00 horas do dia 30 de Agosto de 1980.

Brasília, 16 de Julho de 1980

Dr. Abeguar Herdy de Oliveira  
PresidenteGOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICADIVISÃO DE PESSOAL  
EDITAL Nº 005/80 - EXECUÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, da Secretaria de Segurança Pública do DF, após convocação feita em Edital, publicado no "Diário Oficial do DF" nº 130, de 11.07.80, referente a reposição de importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento, localização ou apresentação de defesa, executa o abaixo relacionado ou seu representante legal a recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, a quantia a seguir indicada ou apresentar recursos neste prazo, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	VALOR
31.499	LUIZ TOMAZ	113 212/79	10.010,18

Brasília, 15 de julho de 1980

GILBERTO BEPPIRA MENEZES Bel.  
Diretor da Divisão de PessoalGOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
EDITAL Nº 07/80-DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do Artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma LELIO DE SOUZA, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal) caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PUBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO Nº 27993 de 15 de julho de 1980, assim caracterizado: Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 1980, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício da fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma LELIO DE SOUZA, inscrição nº 07067654-2, estabelecida à Quadra 07 CL. 14 Loja 01 Sobradinho-DF, com negócio de Comércio de Bar, infringiu o disposto nos artigos 80, 82 item I e 118 parágrafo único, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992 de 13 de dezembro de 1977, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICM, no valor de Cr\$3.255,66 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta e seis centavos), referente aos exercícios de 1979 e 1980, tudo de acordo com os demonstrativos de levantamento fiscal em anexos, que fazem parte integrante deste Auto. Paralisou a atividade comercial, sem requerer a baixa de inscrição dentro do prazo legal.

Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 04 (quatro) vias assinado por mim, LUIZ CARVALHO PONTES, Fiscal de Tributos.

Desta forma CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias, para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os Artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para Julgamento.

Distrito Federal, 23 de julho de 1980

LUIZ GONZAGA GUIMARAES  
Divisão da Receita de Sobradinho  
DiretorGOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
NOVACAP  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL

## AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/80-CPLM-DA, PARA AQUISIÇÃO DE UMA PA CARREGADEIRA RETRO ESCAVADEIRA, SOBRE RODAS, COM MOTOR ETC., DESTINADA AO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA NOVACAP, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS do GDF, para a Tomada de Preços em epígrafe que será realizada às 8:30 horas do dia 15 de agosto de 1980, na sala de licitações da COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL, no Edifício Sede da NOVACAP, situado no Setor de Areas Públicas em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 29 de julho de 1980

CARLOS ANTONIO VIEIRA  
Presidente da CPLM-DA

## IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

## À VENDA

Formato pequeno de fácil manuseio.

de 30.12.76

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

TOMADA DE PREÇOS N° TP-025/80-CAESB  
Para Aquisição de Hidrômetros

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O Presidente da Comissão de Licitações da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, comunica que o recebimento das propostas para aquisição de Hidrômetros, objeto da Tomada de Preços N° TP-025/80-CAESB, fica adiado para o dia 17 de setembro de 1980, às 15:00 horas, na sala de Licitações, no 2° andar do Edifício-Sede da CAESB, situado na Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97, no Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

Quaisquer informações a respeito desta prorrogação, serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações, no mesmo local.

Brasília, 31 de julho de 1980

ERASMO CRAVO  
Departamento de Material  
Respondendo

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 099/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo n° 22 Inciso V Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do CURSO ESPECÍFICO SOBRE LEITURA E MANUTENÇÃO DE TACOGRAFOS.

**1 - OBJETIVOS**

Capacitar os Agentes Setoriais de Transportes, dos Órgãos de Administração Direta do Distrito Federal, para realizarem a leitura a assistência e a manutenção dos tacógrafos instalados nos veículos dos órgãos a que servem.

**2 - CLIENTELA**

A clientela do Curso será constituída pelos titulares dos Setoriais de Transportes, dos Órgãos da Administração Direta do Distrito Federal.

**3 - INSCRIÇÃO**

3.1 - A inscrição dos participantes será feita considerando-se a relação nominal de candidatos ao Curso, fornecida pela Coordenação do Sistema de Transportes Internos-SEA.

3.2 - Para formalizar sua inscrição, o candidato deverá preencher ficha fornecida pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal e anexar à mesma uma foto 3x4.

**4 - SISTEMÁTICA**

4.1 - O Curso, de caráter prático, será ministrado por instrutores especializados na área e supervisionado pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal - NDP.

4.2 - Será exigida frequência mínima de 80% (oitenta por cento) às atividades programadas.

**5 - LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO**

As atividades serão realizadas na sede do IDR, de 04 a 08.08.80, no horário de 14 h às 18 h e terão a duração de 20 (vinte) horas-aula.

**6 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 - Todos os avisos relacionados ao Curso serão divulgados pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

6.2 - O IDR expedirá certificado ao participante que cumprir as exigências deste Edital.

6.3 - Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 29 de julho de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 098/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso V, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do CURSO DE TAXIONOMIA DE OBJETIVOS APLICADA A ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA.

**1 - OBJETIVO**

Analisar as características dos diversos níveis dos domínios afetivo, cognitivo e psicomotor, visando a tornar o participante capaz de desenvolver normas orientadoras para determinar atitudes.

**2 - CLIENTELA**

A clientela será constituída de servidores do IDR: psicólogos do Núcleo de Assistência Psicológica e outros psicólogos deste Instituto.

**3 - INSCRIÇÃO**

A inscrição será feita *ex officio*, pelo chefe da Unidade onde atua o servidor.

**4 - SISTEMÁTICA**

4.1 - O Curso, a ser ministrado por instrutor com especialização na área, terá caráter teórico-prático.

4.2 - As atividades a serem desenvolvidas no Curso serão supervisionadas pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal-NDP.

4.3 - Será exigida a frequência mínima de 80% às atividades programadas.

4.4 - O Curso será ministrado para, no máximo, 15 participantes.

**5 - LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO**

As atividades serão realizadas na sede do IDR, de 2ª feira a 5ª feira, no período de 11.08 a 04.11.80, das 16h às 18h, perfazendo um total de 100 (cem) horas-aula.

**6 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 - Todos os avisos relacionados ao Curso serão divulgados pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

6.2 - O IDR expedirá certificado ao participante que cumprir as exigências deste Edital.

6.3 - Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 29 de julho de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 155/80-CPL, PARA FORNECIMENTO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE MÃO-DE-OBRA PARA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, EM ÁREAS DO PARQUE RECREATIVO ROGÉRIO PITHON SEREJO FARIAS - (PARQUE DA CIDADE), EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL:

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL/NOVACAP ou CSM/GDF., para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 18 de agosto de 1980, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital, encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 31 de julho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL